



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.319/2024

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O art. 3.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.319/2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Ficam revogados os §§ 6.º, 7.º e 8.º do art. 101 da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, e as demais disposições em contrário"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de outubro de 2024.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 14/10/2024, às 13:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0357472** e o código CRC **E2E6B3D9**.